



LEI Nº 991/06

“Abre na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2006, Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Eu, José Salomão Jacobina Aires, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno das minhas prerrogativas constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre na Lei Orçamentária vigente no exercício financeiro de 2006, Crédito Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinados à abertura de dotação orçamentária para a implantação da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, relacionado abaixo.

Parágrafo Único – Os programas, ações e atividades decorrentes do desporto, passam a ser geridos pela nova pasta.

27.813.0030.2-065	MANUTENÇÃO DA SEJUV	VALOR R\$
3.1.90.09.00	Salário Família	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00
TOTAL		165.000,00




Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será usado como recursos à anulação parcial das dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

17.512.0014.1-035	Construção de Rede de Distribuição de Esgoto	Valor R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	165.000,00
TOTAL		165.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2006.


José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal